

Indexação poderá voltar

● *Gros admite recuo tático do governo para economia ter mecanismos de proteção*

Odail Figueiredo

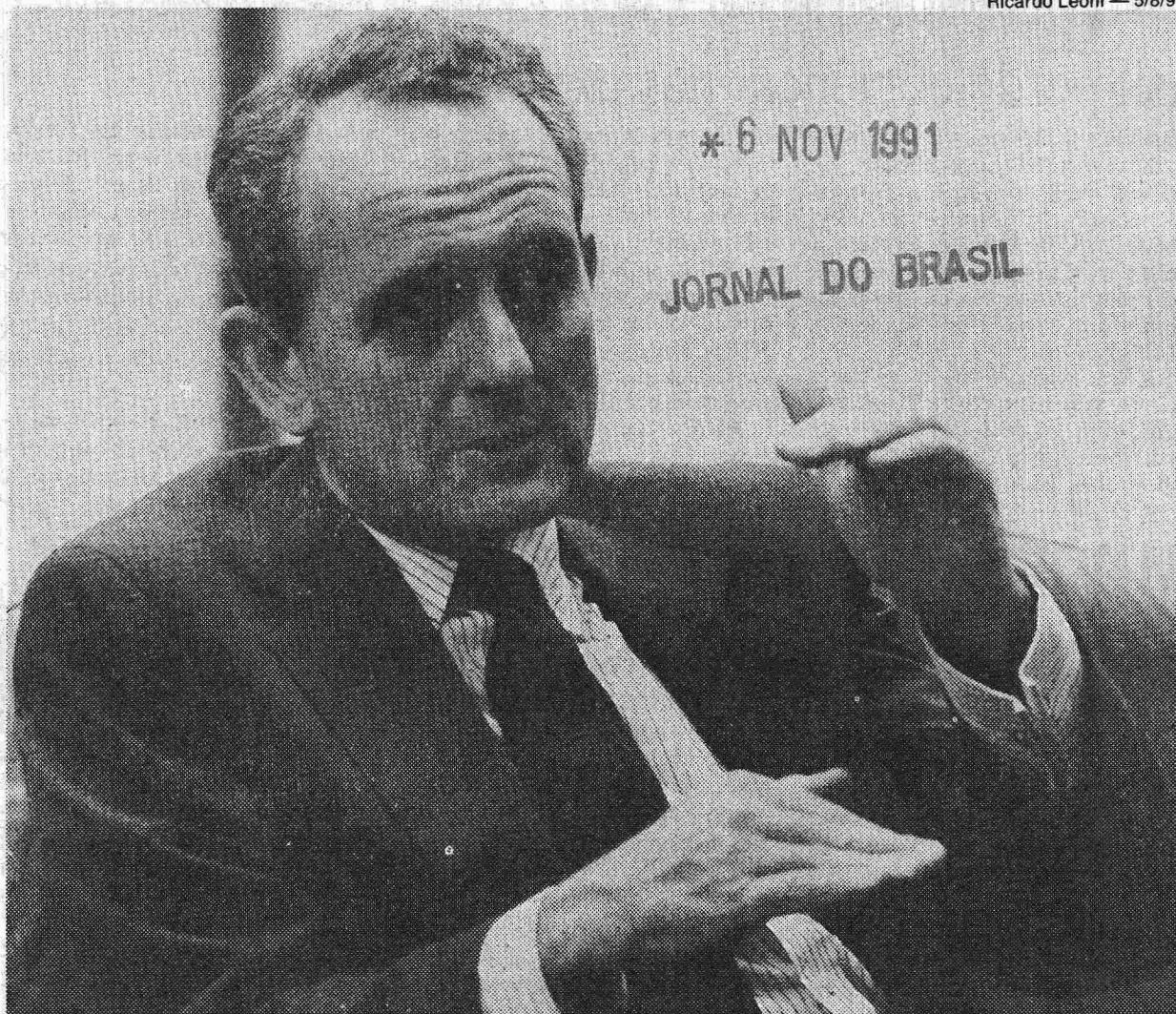
BRASÍLIA — Nove meses depois de ter sido abolida pelo Plano Collor II, a indexação poderá voltar a regular todas as transações da economia. O presidente do Banco Central, Francisco Gros, admitiu a possibilidade de o governo promover "um recuo tático" e permitir o uso generalizado de indexadores de preços. "A indexação não é solução para nada, mas num momento de tamanho nervosismo pode funcionar como um tranquilizante para o mercado", ponderou Gros.

O presidente do BC lembrou que a desindexação funcionou num momento em que a inflação estava por volta de 5% ao mês, mas com a taxa de crescimento dos preços superando a casa dos 20% as condições mudaram substancialmente. "Somos contrários à indexação, mas não podemos nos prender a nenhum dogma. Isso só teria sentido se houvesse a possibilidade de uma nova intervenção violenta do governo na economia. Como não vamos fazer novo choque, temos que administrar a situação", argumentou Gros.

Para que a indexação volte a operar a plena carga, será preciso uma modificação na lei 8.177, que institui o Plano Collor II. De acordo com a lei, a vinculação de quaisquer contratos a índices de preços só pode ocorrer por prazos superiores a um ano. Gros não adiantou quando o governo poderá tomar a iniciativa de reintroduzir a economia, mas revelou que sua maior preocupação é com relação ao setor industrial. "A falta de um indexador está prejudicando a venda a prazo das indústrias", disse ele.

O setor financeiro não preocupa tanto o presidente do BC. É que já a

Ricardo Leoni — 5/8/91



Francisco Gros: "Indexação pode funcionar como tranquilizante para o mercado"

partir da próxima semana as instituições financeiras passarão a trabalhar com um novo título do governo, as Notas do Tesouro Nacional (NTN), com prazo de 15 meses e rendimentos vinculados à variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), calculado pela Fundação Getúlio Vargas. A lei que criou as NTN prevê que elas poderão ser atreladas tam-

bém à variação cambial, mas, segundo Gros, este tipo de papel não será emitido pelo governo, por enquanto.

"É possível que o sistema financeiro utilize a NTN como indexador", diz Gros. Para os clientes dos bancos, entretanto, a situação não vai mudar com o ingresso desses novos títulos no mercado. As aplicações dos investidores, por exemplo, conti-

nuarão tendo seus rendimentos calculados com base na Taxa Referencial (TR), que é prefixada todo início de mês pelo Banco Central com base nos juros oferecidos pelos bancos nos Certificados de Depósito Bancário (CDB). Aplicações com rendimentos indexados só podem ser feitas, atualmente, se o prazo de aplicação for superior a um ano.